



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano XIII | Edição nº 3006

Página 1 de 43

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Homologação / Adjudicação .....	4
Extrato .....	4
Notificações .....	5
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	12
Relatório Resumido da Execução Orçamentária .....	12
Tributos arrecadados .....	35
Relatório de Gestão Fiscal .....	37

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Viradouro**

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

#### **Câmara Municipal de Viradouro**

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

#### **Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV**

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

#### **IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro**

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano XIII | Edição nº 3006

Página 2 de 43

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 087/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.**

***“Dispõe sobre o desligamento da servidora municipal Sra. SELDA TOSTES, em face da concessão de Aposentadoria Voluntária, Regra Transitória Geral.”***

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução Imprev nº 217, de 08 de maio de 2026, que concedeu o benefício de Aposentadoria Voluntária, Regra Transitória Geral, a Senhora SELDA TOSTES, a partir de 11 de maio de 2026;

Considerando que, com a concessão dos benefícios da referida aposentadoria, extingue-se o vínculo de trabalho da servidora com o Poder Executivo do Município de Viradouro;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a partir da presente data, a Senhora SELDA TOSTES, RG - 16.786.040-9, nomeada pela Portaria nº 4.500, de 02 de junho de 2008, ao cargo de Inspetor de Alunos, ficando assim formalizado o seu desligamento do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Viradouro.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

**Viradouro, 11 de maio de 2026.**

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº. 088/2026, DE 12 DE MAIO DE 2026.**

***“Dispõe sobre a manutenção da designação do Sr. CELSO AUGUSTO DE BARROS SALVADOR, como Gestor de Contratos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”***

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**, Prefeito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 4º, do Decreto Municipal nº 7.009, de 24 de maio de 2023;

Considerando que o Sr. CELSO AUGUSTO DE BARROS SALVADOR deixou de exercer as atribuições do cargo de

Enfermeiro, em razão da posse em novo cargo público efetivo de Enfermeiro Auditor;

Considerando que não houve descontinuidade no exercício das atividades desempenhadas como Gestor de Contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

#### **Baixa a seguinte Portaria:**

**Art. 1º** Fica ratificada a Portaria nº 190/2025, de 24 de julho de 2025, que designou o Sr. CELSO AUGUSTO DE BARROS SALVADOR, RG 48.385.639-3, como Gestor de Contratos, para realizar a gestão dos contratos firmados pelo Município de Viradouro, especificamente no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com exceção daqueles vinculados a obras de engenharia, vinculados a convênios ou instrumentos de ajustes similares, firmados pelo Município com outros Órgãos e/ou Entes Federativos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 06 de maio de 2026.

**Viradouro, 12 de maio de 2026.**

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 089/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026.**

***“Dispõe sobre a concessão a servidora ANA PAULA DA SILVA SOUZA ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, do ADICIONAL QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (AQP), conforme L.C.M. nº 103/2023.”***

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 103, de 22 de novembro de 2023 (LCM 103/2023), fica concedido a servidora ANA PAULA DA SILVA SOUZA, RG 44.579.616-9, matrícula 1644, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, o ADICIONAL QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (AQP), pela Evolução Funcional por Qualificação Profissional, conforme consta no Plano de Carreira Vertical (PCV) da referida legislação.

**Parágrafo Único.** A referida concessão passou por prévio procedimento administrativo, nos termos da LCM 103/2023, Decreto Municipal nº 7.133/2023, tendo parecer jurídico favorável exarado pela Procuradoria-Geral do Município, conforme consta no Processo Flowdocs Expediente - Adicional de Qualificação Profissional 29/2026.

**Art. 2º.** O servidor retro nomeado fará jus ao Adicional de Qualificação Profissional (AQP), progredindo do Nível 02 para Nível 03, tendo um acréscimo percentual de 15% (quinze por cento).

**Parágrafo Único.** O Cálculo do percentual de “AQP” terá como base o salário base do servidor, incluindo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano XIII | Edição nº 3006

Página 3 de 43

gratificações incorporadas, adicional por tempo de contribuição e sexta parte, nos termos da LCM 103/2023.

**Art. 3º.** Pela concessão da Evolução Funcional por Qualificação Profissional e o respectivo adicional, poderá ser solicitado ao servidor a execução de atribuições de complexidade e responsabilidade compatíveis com a formação profissional decorrente de qualificação apresentada para fins de promoção.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 06 de fevereiro de 2026.

*Viradouro/SP, 13 de maio de 2026.*

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 090/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026.**

**“Dispõe sobre a concessão a servidora FERNANDA NERIS DE GOVE ocupante do cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, do ADICIONAL QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (AQP), conforme L.C.M. nº 103/2023.”**

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 103, de 22 de novembro de 2023 (LCM 103/2023), fica concedido a servidora FERNANDA NERIS DE GOVE, RG 33.092.620-2, matrícula 3062, ocupante do cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, o ADICIONAL QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (AQP), pela Evolução Funcional por Qualificação Profissional, conforme consta no Plano de Carreira Vertical (PCV) da referida legislação.

**Parágrafo Único.** A referida concessão passou por prévio procedimento administrativo, nos termos da LCM 103/2023, Decreto Municipal nº 7.133/2023, tendo parecer jurídico favorável exarado pela Procuradoria-Geral do Município, conforme consta no Processo Flowdocs Expediente - Adicional de Qualificação Profissional 18/2026.

**Art. 2º.** O servidor retro nomeado fará jus ao Adicional de Qualificação Profissional (AQP), progredindo do Nível 01 para Nível 02, tendo um acréscimo percentual de 10% (dez por cento).

**Parágrafo Único.** O Cálculo do percentual de “AQP” terá como base o salário base do servidor, incluindo gratificações incorporadas, adicional por tempo de contribuição e sexta parte, nos termos da LCM 103/2023.

**Art. 3º.** Pela concessão da Evolução Funcional por Qualificação Profissional e o respectivo adicional, poderá ser solicitado ao servidor a execução de atribuições de complexidade e responsabilidade compatíveis com a

formação profissional decorrente de qualificação apresentada para fins de promoção.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 30 de janeiro de 2026.

*Viradouro/SP, 13 de maio de 2026.*

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 091/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026.**

**“Dispõe sobre a concessão a servidora PRISCILLA CRISTINA DE LIMA FERREIRA ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, do ADICIONAL QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (AQP), conforme L.C.M. nº 103/2023.”**

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 103, de 22 de novembro de 2023 (LCM 103/2023), fica concedido a servidora PRISCILLA CRISTINA DE LIMA FERREIRA, RG 22.240.623-9, matrícula 774, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, o ADICIONAL QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (AQP), pela Evolução Funcional por Qualificação Profissional, conforme consta no Plano de Carreira Vertical (PCV) da referida legislação.

**Parágrafo Único.** A referida concessão passou por prévio procedimento administrativo, nos termos da LCM 103/2023, Decreto Municipal nº 7.133/2023, tendo parecer jurídico favorável exarado pela Procuradoria-Geral do Município, conforme consta no Processo Flowdocs Expediente - Adicional de Qualificação Profissional 31/2026.

**Art. 2º.** O servidor retro nomeado fará jus ao Adicional de Qualificação Profissional (AQP), progredindo do Nível 02 para Nível 03, tendo um acréscimo percentual de 15% (quinze por cento).

**Parágrafo Único.** O Cálculo do percentual de “AQP” terá como base o salário base do servidor, incluindo gratificações incorporadas, adicional por tempo de contribuição e sexta parte, nos termos da LCM 103/2023.

**Art. 3º.** Pela concessão da Evolução Funcional por Qualificação Profissional e o respectivo adicional, poderá ser solicitado ao servidor a execução de atribuições de complexidade e responsabilidade compatíveis com a formação profissional decorrente de qualificação apresentada para fins de promoção.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10 de fevereiro de 2026.

*Viradouro/SP, 13 de maio de 2026.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano XIII | Edição nº 3006

Página 4 de 43

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(Art. 71, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2026.**

**CHAMADA PUBLICA Nº 001/2026.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E NAS RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE.**

A Secretária Municipal Da Educação, **Sra. Valéria Rocha Mantelli** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/21, **ADJUDICA** o objeto acima especificado e **HOMOLOGA** o Processo Licitatório em favor das empresas:

**COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ 24.201.681/0001-14, pelo valor global de **R\$ 310.946,00** (trezentos e dez mil novecentos e quarenta e seis reais);

**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RENASCER** (CNPJ 11.016.446/0001-20), pelo valor global de **R\$ 280.160,00** (duzentos e oitenta mil cento e sessenta reais);

**COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO COMERCIALIZAÇÃO E SERVIÇOS DA TERRA LTDA**, CNPJ 08.018.888/0001-00, pelo valor global de **R\$ 34.640,00** (trinta e quatro mil seiscentos e quarenta reais).

**COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS DA FAZENDA DE TREMEMBÉ**, CNPJ 00.952.035/0001-20, pelo valor global de **R\$ 133.320,00** (cento e trinta e três mil trezentos e vinte reais).

Viradouro/SP, em 15 de maio de 2026.

**VALÉRIA ROCHA MANTELLI**

*Secretária Municipal Da Educação*

**Extrato**

**Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.**

**Extrato de Contrato nº 083/2026.**

**Modalidade:** Dispensa 052/2026.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Viradouro.

**Contratada:** BANDERPLACA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA

**Objeto:** CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LETREITO INSTITUCIONAL EM AÇO GALVANIZADO DESTINADO Á IDENTIFICAÇÃO DA "PISCINA DE

**TRATAMENTO FISIOTERÁPICO CARMEM DONIZETE GARCIA DE MARTIN", LOCALIZADA JUNTO AO CENTRO DE FISIOTERÁPIA DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO-SP.**

**Valor:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

**Vigência:** 18/05/2026 a 18/08/2026.

**Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.**

**Extrato de Contrato nº 080/2026**

**Modalidade:** Dispensa 048/2026

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Viradouro

**Contratada:** CASINHA DO PAPEL LTDA.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

**Valor:** R\$ 11.715,30 (onze mil setecentos e quinze reais com trinta centavos).

**Vigência:** 18/05/2026 a 15/11/2026.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano XIII | Edição nº 3006

Página 5 de 43

### Notificações



**Município de Viradouro/SP**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
CNPJ: 45.709.912/0001-75



### ADVERTÊNCIA

**Ilustríssimo Senhor**

**JOSÉ ROBERTO PAVAN**

**Representante Legal da empresa ULTRA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº164/2025 –  
REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2025.**

A Secretaria Municipal de Educação de Viradouro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a Lei nº 14.133/2021, e nos termos da Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preços nº 0169/2025, vem por meio desta aplicar ADVERTÊNCIA ADMINISTRATIVA à empresa ULTRA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.121.296/0001-53, estabelecida na Rua André Rebouças, nº 844, bairro Ipiranga, Ribeirão Preto/SP, CEP 14055-650, representada pelo Sr. José Roberto Pavan, CPF nº 864.817.628-04, pelas seguintes razões.

Foi constatado, por parte desta Secretaria, o descumprimento do prazo contratual para entrega dos itens solicitados nos pedidos nº 2017/26, caracterizando atraso injustificado, contrariando expressamente o estabelecido na

**Cláusula Sétima, item 7.1** da Ata de Registro de Preços nº 169/2025, que obriga a contratada a realizar a entrega dos itens no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento dos pedidos;

**Cláusula Décima, item 10.1, alínea “a”**, que impõe à contratada o dever de entregar os materiais dentro dos padrões de qualidade e no prazo acordado;

**Cláusula Décima Primeira**, que prevê sanções administrativas em caso de descumprimento parcial ou total das obrigações contratuais.

Diante do exposto, e com base nas cláusulas contratuais mencionadas e na legislação vigente, esta Secretaria decide:

**ADVERTIR** formalmente a empresa ULTRA PRODUTOS DE LIMPEZA EPP, inscrita no CNPJ nº 56.121.296/0001-53, estabelecida na Rua André Rebouças, nº 844, bairro Ipiranga, Ribeirão Preto/SP, CEP 14055-650, e-mail: [ultralimpeza@hotmail.com](mailto:ultralimpeza@hotmail.com) e [ultralimpeza@ig.com.br](mailto:ultralimpeza@ig.com.br), representada neste ato pelo Sr. José Roberto Pavan, CPF 864.817.628-04, para que:

Praça Josué Marques Galvão n.º 315 – Situada na Avenida Rua Barbosa – Centro - Viradouro/SP – CEP 14740-000  
[educacao@viradouro.sp.gov.br](mailto:educacao@viradouro.sp.gov.br) (17) 3392-3700 / (17) 3392-2290

Assinado por 1 pessoa: JESSICA CRISTINA FEITOZA DE ARAUJO  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/9C791D2AD4444DBB996C9152B6306730>

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/9cfe-4014-a888-1f1b-c6>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano XIII | Edição nº 3006

Página 6 de 43



### Município de Viradouro/SP

#### Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 45.709.912/0001-75



- Regularize, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta advertência, a entrega dos itens relativos aos pedidos nº 2017/26; ou, alternativamente,
- Apresente justificativa formal e fundamentada, com comprovação documental, para o atraso ocorrido, a ser analisada pela Administração Municipal quanto à sua aceitabilidade.

O não atendimento desta advertência dentro do prazo estabelecido poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Cláusula Décima Primeira e na legislação de regência, inclusive:

- Aplicação de multas contratuais;
- Rescisão unilateral do contrato;
- Instauração de processo administrativo de responsabilização, com vistas à declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se esta advertência no Diário Oficial do Município de Viradouro/SP, no endereço eletrônico: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro>

Viradouro/SP, 18 de maio de 2026.

**Jéssica Cristina Feitoza de Araújo**  
**Gestora de Contratos**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano XIII | Edição nº 3006

Página 7 de 43



### MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75

VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000

FONE: (17) 3392-8800



### CÓDIGO DE ACESSO

9C791D2AD4444DBB996C9152B6306730

### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JESSICA CRISTINA FEITOZA DE ARAUJO em 18/05/2026 16:49:35  
CPF:\*\*\*.\*\*\*.834-79  
Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/9C791D2AD4444DBB996C9152B6306730>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano XIII | Edição nº 3006

Página 8 de 43



**Município de Viradouro/SP**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
CNPJ: 45.709.912/0001-75



### NOTIFICAÇÃO

**Ilustríssimo Senhor**

**DERKIAN ARAUJO DA GRAÇA**

**Representante Legal da empresa RCE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA. perante o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2025.**

A Secretaria Municipal de Educação de Viradouro, vem por meio deste notificar a empresa em epígrafe pelo atraso na entrega dos itens solicitados parcial do pedido 2211/2026.

**Considerando**, as cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 117/2025, oriunda do processo licitatório nº 093/2025 – Pregão Eletrônico nº 023/2025 – Registro de Preço nº 021/2025, cujo o objeto é AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para atender as necessidades da Administração Municipal, o qual esta empresa configura a fornecedora registrada;

**Considerando** a cláusula sétima que trata do recebimento do produto, em especial o item 7.1, que estipula o prazo de 5 (cinco) dias para a entrega dos itens solicitados;

**Considerando** a cláusula décima que trata das obrigações da contratada, em especial o item 10.1 b);

**Considerando** a cláusula décima primeira que trata das infrações administrativas e sanções com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021

**RESOLVE** notificar a empresa RCE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA ME, CNPJ/MF: 49.042.895/0001-16., situada na rua Avenida Da Liberdade, nº 280, bairro Jardim Jussara, cidade GUARIBA, estado SÃO PAULO, Cep 14.840-000, e-mail rceartigos@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. DERKIAN ARAUJO DA GRAÇA, para que cumpra o objeto do contrato, em especial ao pedido de nº 2211/2026, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis, dentre elas:

- Rescisão do instrumento contratual;
- Aplicação das multas previstas;
- Instauração de processo de responsabilização administrativa com vistas à declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

Alternativamente, a empresa poderá apresentar justificativa formal e devidamente fundamentada para o atraso mencionado, a qual será analisada pela Secretaria Municipal de Educação quanto à sua aceitabilidade.

Decorrido o prazo sem manifestação ou cumprimento, será aplicada a penalidade prevista no contrato e será instaurado processo de apuração para fins de declaração de inidoneidade da empresa.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Viradouro/SP, no endereço eletrônico: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro>.

Viradouro/SP, 18 de maio de 2026.

Jéssica Cristina Feitoza de Araújo  
Gestora de Contratos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano XIII | Edição nº 3006

Página 9 de 43



### MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75

VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000

FONE: (17) 3392-8800



### CÓDIGO DE ACESSO

06F83EFE51A14C51BD53D58538A50594

### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JESSICA CRISTINA FEITOZA DE ARAUJO em 18/05/2026 16:23:55  
CPF:\*\*\*.\*\*\*.834-79  
Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/06F83EFE51A14C51BD53D58538A50594>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano XIII | Edição nº 3006

Página 10 de 43



**Município de Viradouro/SP**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
CNPJ: 45.709.912/0001-75



### NOTIFICAÇÃO

**Ilustríssimo Senhor**

**DERKIAN ARAUJO DA GRAÇA**

**Representante Legal da empresa RCE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA. perante o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2025.**

A Secretaria Municipal de Educação de Viradouro, vem por meio deste notificar a empresa em epígrafe pelo atraso na entrega dos itens solicitados parcial dos pedidos 2217/2026, 2218/2026, 2190/2026 e 0376/2026.

**Considerando**, as cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 159/2025, oriunda do processo licitatório nº 092/2025 – Pregão Eletrônico nº 022/2025 – Registro de Preço nº 020/2025, cujo o objeto é AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL PEDAGÓGICO, para atender as necessidades da Administração Municipal, o qual esta empresa configura a fornecedora registrada;

**Considerando** a cláusula sétima que trata do recebimento do produto, em especial o item 7.1, que estipula o prazo de 5 (cinco) dias para a entrega dos itens solicitados;

**Considerando** a cláusula décima que trata das obrigações da contratada, em especial o item 10.1 b);

**Considerando** a cláusula décima primeira que trata das infrações administrativas e sanções com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021

**RESOLVE** notificar a empresa RCE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA ME, CNPJ/MF: 49.042.895/0001-16., situada na rua Avenida Da Liberdade, nº 280, bairro Jardim Jussara, cidade GUARIBA, estado SÃO PAULO, Cep 14.840-000, e-mail rceartigos@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. DERKIAN ARAUJO DA GRAÇA, para que cumpra o objeto do contrato, em especial ao pedido de nº 2217/2026, 2018/2026, 2190/2026 e 0376/2026 no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis, dentre elas:

- Rescisão do instrumento contratual;
- Aplicação das multas previstas;
- Instauração de processo de responsabilização administrativa com vistas à declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

Alternativamente, a empresa poderá apresentar justificativa formal e devidamente fundamentada para o atraso mencionado, a qual será analisada pela Secretaria Municipal de Educação quanto à sua aceitabilidade.

Decorrido o prazo sem manifestação ou cumprimento, será aplicada a penalidade prevista no contrato e será instaurado processo de apuração para fins de declaração de inidoneidade da empresa.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Viradouro/SP, no endereço eletrônico: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro>.

Viradouro/SP, 18 de maio de 2026.

Jéssica Cristina Feitoza de Araújo  
Gestora de Contratos

Praça Josué Marques Galvão n.º 315 – Situada na Avenida Rua Barbosa – Centro - Viradouro/SP – CEP 14740-000  
educacao@viradouro.sp.gov.br (17) 3392-3700 / (17) 3392-2290



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano XIII | Edição nº 3006

Página 11 de 43



### MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75

VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000

FONE: (17) 3392-8800



### CÓDIGO DE ACESSO

A38CF6E602F9443FBE8D27C132863C32

### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JESSICA CRISTINA FEITOZA DE ARAUJO em 18/05/2026 16:20:04  
CPF:\*\*\*.\*\*\*.834-79  
Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/A38CF6E602F9443FBE8D27C132863C32>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano XIII | Edição nº 3006

Página 12 de 43

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Relatório Resumido da Execução Orçamentária

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

1 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	145.591.450,00	145.591.450,00	47.230.892,53	43.384.463,12	102.206.986,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.152.000,00	19.152.000,00	5.742.454,04	4.655.757,65	14.496.242,35
Contribuições	4.100.000,00	4.100.000,00	1.217.628,00	1.602.580,30	2.497.419,70
Receita Patrimonial	2.152.500,00	2.152.500,00	535.645,64	883.522,26	1.268.977,74
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	7.351.200,00	7.351.200,00	1.984.272,52	1.708.580,82	5.642.619,18
Transferências correntes	110.783.500,00	110.783.500,00	37.105.677,22	34.219.887,69	76.563.612,31
Outras Receitas Correntes	2.052.250,00	2.052.250,00	645.215,11	314.134,40	1.738.115,60
RECEITAS DE CAPITAL	4.827.050,00	4.827.050,00	1.605.582,11	730.347,30	4.096.702,70
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	600.000,00	600.000,00	250.269,13	39.263,88	560.736,12
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.227.050,00	4.227.050,00	1.355.312,98	691.083,42	3.535.966,58
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	12.536.000,00	12.536.000,00	4.498.929,96	4.533.012,41	8.002.987,59
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.191.000,00	5.191.000,00	1.435.360,28	2.189.391,30	3.001.608,70
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	143.073.500,00	143.073.500,00	45.772.904,96	41.771.189,31	101.302.310,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	143.073.500,00	143.073.500,00	45.772.904,96	41.771.189,31	101.302.310,69
DÉFICIT (IV)				1.159.998,14	
TOTAL (V) = (III + IV)	143.073.500,00	143.073.500,00	45.772.904,96	42.931.187,45	101.302.310,69

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

ANA CLAUDIA BAGATIN

CONTADORA

DANIELE CRISTINA BRANCO COSTA

CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano XIII | Edição nº 3006

Página 13 de 43

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

2 de 2

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	124.355.250,00	2.326.725,10	126.681.975,10	48.464.276,33	37.903.774,73	34.168.615,10	78.217.698,77	10.560.501,60	3.735.159,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.534.470,00	127.591,43	53.662.061,43	18.315.158,84	18.315.158,84	18.194.859,88	35.346.902,59	0,00	120.298,96
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.820.780,00	2.199.133,67	73.019.913,67	30.149.117,49	19.588.615,89	15.973.755,22	42.870.796,18	10.560.501,60	3.614.860,67
DESPESAS DE CAPITAL	8.205.750,00	9.469.740,08	17.675.490,08	4.024.463,75	2.459.326,87	2.031.763,80	13.651.026,33	1.565.136,88	427.563,07
INVESTIMENTOS	7.275.750,00	9.469.740,08	16.745.490,08	3.776.896,52	2.211.759,64	1.784.196,57	12.968.593,56	1.565.136,88	427.563,07
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	900.000,00	0,00	900.000,00	247.567,23	247.567,23	247.567,23	652.432,77	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.628.000,00	-20.000,00	2.608.000,00						
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	7.884.500,00	0,00	7.884.500,00	2.568.137,49	2.568.085,85	1.901.722,39	5.316.362,51	51,64	666.363,46
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	143.073.500,00	11.776.465,18	154.849.965,18	55.056.877,57	42.931.187,45	38.102.101,29	97.185.087,61	12.125.690,12	4.829.086,16
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	143.073.500,00	11.776.465,18	154.849.965,18	55.056.877,57	42.931.187,45	38.102.101,29	97.185.087,61	12.125.690,12	4.829.086,16
SUPERÁVIT (XI)					0,00				
TOTAL (XII) = (X + XI)	143.073.500,00	11.776.465,18	154.849.965,18	55.056.877,57	42.931.187,45	38.102.101,29	97.185.087,61	12.125.690,12	4.829.086,16

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

ANA CLAUDIA BAGATIN

CONTADORA

DANIELE CRISTINA BRANCO COSTA

CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano XIII | Edição nº 3006

Página 14 de 43

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	135.189.000,00	146.965.465,18	22.138.170,17	52.488.740,08	95,34	94.476.725,10	22.444.481,98	40.363.101,60	94,02	12.125.638,48	0,00
Legislativa	2.060.000,00	2.060.000,00	201.890,67	554.885,09	1,01	1.505.114,91	237.177,89	476.505,51	1,11	78.379,58	0,00
Ação Legislativa	2.060.000,00	2.060.000,00	201.890,67	554.885,09	1,01	1.505.114,91	237.177,89	476.505,51	1,11	78.379,58	0,00
Administração	14.836.250,00	14.836.250,00	2.251.444,84	5.923.277,56	10,76	8.912.972,44	2.213.492,46	4.276.944,01	9,96	1.646.333,55	0,00
Administração Geral	14.836.250,00	14.836.250,00	2.251.444,84	5.923.277,56	10,76	8.912.972,44	2.213.492,46	4.276.944,01	9,96	1.646.333,55	0,00
Segurança Pública	610.000,00	610.000,00	71.405,61	126.083,65	0,23	483.916,35	74.285,83	120.931,10	0,28	5.152,55	0,00
Defesa Civil	610.000,00	610.000,00	71.405,61	126.083,65	0,23	483.916,35	74.285,83	120.931,10	0,28	5.152,55	0,00
Assistência Social	7.144.500,00	7.417.870,34	1.727.163,00	2.889.741,22	5,25	4.528.129,12	1.171.917,87	1.848.303,91	4,31	1.041.437,31	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	732.500,00	732.500,00	100.696,61	165.666,79	0,30	566.833,21	65.017,00	117.808,50	0,27	47.858,29	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.033.000,00	1.033.000,00	164.453,77	259.917,65	0,47	773.082,35	122.735,46	205.239,35	0,48	54.678,30	0,00
Assistência Comunitária	5.379.000,00	5.652.370,34	1.462.012,62	2.464.156,78	4,48	3.188.213,56	984.165,41	1.525.256,06	3,55	938.900,72	0,00
Previdência Social	7.682.000,00	7.702.000,00	1.176.814,77	2.366.684,17	4,30	5.335.315,83	1.186.446,35	2.341.121,01	5,45	25.563,16	0,00
Administração Geral	1.482.000,00	1.482.000,00	108.131,68	281.586,79	0,51	1.200.413,21	117.763,26	256.023,63	0,60	25.563,16	0,00
Previdência Básica	280.000,00	280.000,00	47.463,88	92.101,64	0,17	187.898,36	47.463,88	92.101,64	0,21	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	5.920.000,00	5.940.000,00	1.021.219,21	1.992.995,74	3,62	3.947.004,26	1.021.219,21	1.992.995,74	4,64	0,00	0,00
Saúde	36.276.000,00	40.672.740,21	6.847.048,42	15.407.342,07	27,98	25.265.398,14	6.860.400,81	12.640.599,53	29,44	2.766.742,54	0,00
Atenção Básica	21.044.000,00	22.894.041,25	3.736.321,65	8.781.258,69	15,95	14.112.782,56	3.808.406,34	7.336.912,17	17,09	1.444.346,52	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.382.000,00	11.005.941,74	1.532.945,20	3.798.156,89	6,90	7.207.784,85	1.759.714,24	3.091.425,93	7,20	706.730,96	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	3.500.000,00	4.179.762,13	1.206.062,48	2.161.394,06	3,93	2.018.368,07	909.175,63	1.566.769,57	3,65	594.624,49	0,00
Vigilância Sanitária	440.000,00	440.000,00	31.104,68	72.441,38	0,13	367.558,62	22.335,06	52.237,36	0,12	20.204,02	0,00
Vigilância Epidemiológica	410.000,00	652.995,09	60.588,98	122.105,36	0,22	530.889,73	62.090,80	121.922,48	0,28	182,88	0,00
Alimentação e Nutrição	1.500.000,00	1.500.000,00	280.025,43	471.985,69	0,86	1.028.014,31	298.678,74	471.332,02	1,10	653,67	0,00
Educação	34.854.500,00	34.854.500,00	5.726.015,54	12.273.643,12	22,29	22.580.856,88	6.266.938,56	10.857.315,02	25,29	1.416.328,10	0,00
Alimentação e Nutrição	1.848.000,00	1.848.000,00	362.142,77	503.160,76	0,91	1.344.839,24	337.342,86	426.578,95	0,99	76.581,81	0,00
Ensino Fundamental	25.733.500,00	25.733.500,00	4.394.437,44	9.203.544,18	16,72	16.529.955,82	4.691.963,58	8.145.694,31	18,97	1.057.849,87	0,00
Ensino Superior	1.609.000,00	1.609.000,00	238.039,74	459.703,23	0,83	1.149.296,77	222.802,97	414.622,08	0,97	45.081,15	0,00
Educação Infantil	5.664.000,00	5.664.000,00	731.395,59	2.107.234,95	3,83	3.556.765,05	1.014.829,15	1.870.419,68	4,36	236.815,27	0,00
Cultura	4.309.000,00	4.089.000,00	389.561,57	1.152.451,96	2,09	2.936.548,04	404.200,40	846.813,78	1,97	305.638,18	0,00
Difusão Cultural	4.198.500,00	3.978.500,00	389.561,57	1.149.676,96	2,09	2.828.823,04	404.200,40	844.038,78	1,97	305.638,18	0,00
Turismo	110.500,00	110.500,00	0,00	2.775,00	0,01	107.725,00	0,00	2.775,00	0,01	0,00	0,00
Urbanismo	7.748.750,00	11.705.676,78	2.305.632,75	5.859.428,70	10,64	5.846.248,08	1.756.093,54	2.728.577,36	6,36	3.130.851,34	0,00
Infra-Estrutura Urbana	74.750,00	4.474.713,07	1.386.046,45	1.386.046,45	2,52	3.088.666,62	185.746,05	185.746,05	0,43	1.200.300,40	0,00
Serviços Urbanos	7.674.000,00	7.230.963,71	919.586,30	4.473.382,25	8,13	2.757.581,46	1.570.347,49	2.542.831,31	5,92	1.930.550,94	0,00
Habituação	3.250.000,00	6.566.165,11	0,00	0,00	0,00	6.566.165,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habituação Urbana	3.250.000,00	6.566.165,11	0,00	0,00	0,00	6.566.165,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	7.928.500,00	7.928.500,00	696.016,64	3.989.967,00	7,25	3.938.533,00	1.653.010,59	2.478.760,91	5,77	1.511.206,09	0,00
Saneamento Básico Urbano	7.858.500,00	7.858.500,00	687.211,72	3.971.637,77	7,21	3.886.862,23	1.644.205,67	2.460.431,68	5,73	1.511.206,09	0,00
Serviço da Dívida Interna	70.000,00	70.000,00	8.804,92	18.329,23	0,03	51.670,77	8.804,92	18.329,23	0,04	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1346], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano XIII | Edição nº 3006

Página 15 de 43

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
Agricultura	631.000,00	631.000,00	118.214,66	174.122,02	0,32	456.877,98	59.902,66	115.772,02	0,27	58.350,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	631.000,00	631.000,00	118.214,66	174.122,02	0,32	456.877,98	59.902,66	115.772,02	0,27	58.350,00	0,00
Indústria	55.500,00	55.500,00	188,65	283,25	0,00	55.216,75	188,65	283,25	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	55.500,00	55.500,00	188,65	283,25	0,00	55.216,75	188,65	283,25	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	108.500,00	108.500,00	4.672,51	9.189,28	0,02	99.310,72	4.672,51	9.189,28	0,02	0,00	0,00
Serviços Financeiros	108.500,00	108.500,00	4.672,51	9.189,28	0,02	99.310,72	4.672,51	9.189,28	0,02	0,00	0,00
Transporte	805.500,00	758.762,74	146.056,45	202.456,45	0,37	556.306,29	93.335,64	149.735,64	0,35	52.720,81	0,00
Transporte Rodoviário	805.500,00	758.762,74	146.056,45	202.456,45	0,37	556.306,29	93.335,64	149.735,64	0,35	52.720,81	0,00
Desporto e Lazer	1.460.000,00	1.560.000,00	170.968,71	388.914,96	0,71	1.171.085,04	157.342,84	301.979,69	0,70	86.935,27	0,00
Desporto Comunitário	1.460.000,00	1.560.000,00	170.968,71	388.914,96	0,71	1.171.085,04	157.342,84	301.979,69	0,70	86.935,27	0,00
Encargos Especiais	2.801.000,00	2.801.000,00	305.075,38	1.170.269,58	2,13	1.630.730,42	305.075,38	1.170.269,58	2,73	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.000.000,00	2.000.000,00	304.111,97	627.460,47	1,14	1.372.539,53	304.111,97	627.460,47	1,46	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	801.000,00	801.000,00	963,41	542.809,11	0,99	258.190,89	963,41	542.809,11	1,26	0,00	0,00
Reserva de Contingência	2.628.000,00	2.608.000,00									
Reserva de Contingência	2.628.000,00	2.608.000,00									
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>7.884.500,00</b>	<b>7.884.500,00</b>	<b>1.342.453,99</b>	<b>2.568.137,49</b>	<b>4,66</b>	<b>5.316.362,51</b>	<b>1.342.453,99</b>	<b>2.568.085,85</b>	<b>5,98</b>	<b>51,64</b>	<b>0,00</b>
Legislativa	65.000,00	65.000,00	10.073,88	20.775,23	0,04	44.224,77	10.073,88	20.775,23	0,05	0,00	0,00
Ação Legislativa	65.000,00	65.000,00	10.073,88	20.775,23	0,04	44.224,77	10.073,88	20.775,23	0,05	0,00	0,00
Administração	271.000,00	271.000,00	45.204,84	99.829,74	0,18	171.170,26	45.204,84	99.778,10	0,23	51,64	0,00
Administração Geral	271.000,00	271.000,00	45.204,84	99.829,74	0,18	171.170,26	45.204,84	99.778,10	0,23	51,64	0,00
Assistência Social	223.500,00	223.500,00	36.967,43	70.560,63	0,13	152.939,37	36.967,43	70.560,63	0,16	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.000,00	2.000,00	0,00	1.781,30	0,00	218,70	0,00	1.781,30	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	221.500,00	221.500,00	36.967,43	68.779,33	0,12	152.720,67	36.967,43	68.779,33	0,16	0,00	0,00
Previdência Social	1.160.000,00	1.160.000,00	188.169,99	354.779,98	0,64	805.220,02	188.169,99	354.779,98	0,83	0,00	0,00
Previdência Básica	1.160.000,00	1.160.000,00	188.169,99	354.779,98	0,64	805.220,02	188.169,99	354.779,98	0,83	0,00	0,00
Saúde	1.760.000,00	1.760.000,00	344.050,37	664.376,61	1,21	1.095.623,39	344.050,37	664.376,61	1,55	0,00	0,00
Atenção Básica	1.740.000,00	1.740.000,00	344.050,37	664.376,61	1,21	1.075.623,39	344.050,37	664.376,61	1,55	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	3.990.000,00	3.990.000,00	660.692,92	1.244.983,35	2,26	2.745.016,65	660.692,92	1.244.983,35	2,90	0,00	0,00
Ensino Fundamental	2.800.000,00	2.800.000,00	562.342,68	1.010.237,13	1,83	1.789.762,87	562.342,68	1.010.237,13	2,35	0,00	0,00
Educação Infantil	1.190.000,00	1.190.000,00	98.350,24	234.746,22	0,43	955.253,78	98.350,24	234.746,22	0,55	0,00	0,00
Saneamento	415.000,00	415.000,00	57.294,56	112.831,95	0,20	302.168,05	57.294,56	112.831,95	0,26	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	415.000,00	415.000,00	57.294,56	112.831,95	0,20	302.168,05	57.294,56	112.831,95	0,26	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>143.073.500,00</b>	<b>154.849.965,18</b>	<b>23.480.624,16</b>	<b>55.056.877,57</b>	<b>100,00</b>	<b>99.793.087,61</b>	<b>23.786.935,97</b>	<b>42.931.187,45</b>	<b>100,00</b>	<b>12.125.690,12</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1346], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano XIII | Edição nº 3006

Página 16 de 43

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

ANA CLAUDIA BAGATIN

CONTADORA

DANIELE CRISTINA BRANCO COSTA

CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1346], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano XIII | Edição nº 3006

Página 17 de 43

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### MAI/2025 A ABR/2026

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	10.677.006,42	10.020.678,83	11.923.718,54	9.276.630,86	10.636.178,23	11.728.935,72	9.840.005,32	16.482.359,06	12.120.738,12	9.561.737,76	10.744.435,30	10.957.551,94	133.969.976,10
Receita Tributária	1.887.280,93	1.293.542,64	1.555.512,62	1.536.098,43	1.367.902,83	1.513.079,48	1.170.778,51	2.161.653,92	1.068.360,30	826.217,83	1.122.790,27	1.638.389,25	17.141.607,01
Receita de Contribuições	371.656,54	374.022,30	375.200,23	381.818,01	383.033,93	384.979,54	384.645,68	766.751,34	384.184,92	387.958,42	392.809,49	437.627,47	5.024.687,87
Receita Patrimonial	123.013,62	196.425,59	177.533,28	407.499,05	245.345,36	210.251,26	116.557,42	116.535,44	483.350,70	176.877,40	136.367,73	86.926,43	2.476.683,28
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	486.288,60	438.126,47	460.326,47	394.626,20	463.691,61	921.343,58	459.313,97	481.209,89	462.124,03	386.256,21	449.480,98	410.719,60	5.813.507,61
Transferências Correntes	7.389.728,89	7.534.409,98	9.076.483,37	6.405.519,23	7.992.163,15	8.488.658,93	7.594.700,97	12.707.603,68	9.637.508,78	7.710.674,40	8.549.168,74	8.322.535,77	101.409.155,89
Outras Transferências Correntes	419.037,84	184.151,85	278.662,57	151.069,94	184.041,35	210.622,93	114.008,77	248.604,79	85.209,39	73.753,50	93.818,09	61.353,42	2.104.334,44
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	1.601.522,38	1.460.070,44	1.251.180,45	1.572.788,84	1.389.988,75	1.438.762,64	1.349.796,51	2.029.880,25	2.080.812,72	1.595.144,76	1.460.423,79	1.545.703,80	18.776.075,33
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	371.656,54	374.022,30	375.200,23	381.818,01	383.033,93	384.979,54	384.645,68	766.751,34	384.184,92	387.958,42	392.809,49	437.627,47	5.024.687,87
Receitas de Compensação Previdenciária	174.007,58	57.146,73	17.759,21	25.692,56	25.692,56	25.692,56	25.692,56	51.385,12	25.692,56	25.692,56	26.694,34	26.694,34	507.842,68
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	35.539,71	111.181,55	33.048,94	307.112,45	140.171,50	106.355,66	22.834,51	15.062,22	364.787,76	59.094,22	11.433,75	6.402,83	1.213.025,10
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.020.318,55	917.719,86	825.172,07	858.165,82	841.090,76	921.734,88	916.623,76	1.196.681,57	1.306.147,48	1.122.399,56	1.029.486,21	1.074.979,16	12.030.519,68
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	9.075.484,04	8.560.608,39	10.672.538,09	7.703.842,02	9.246.189,48	10.290.173,08	8.490.208,81	14.452.478,81	10.039.925,40	7.966.593,00	9.284.011,51	9.411.848,14	115.193.900,77
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	1.550.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	1.650.000,00	350.000,00	0,00	297.500,00	100.000,00	5.547.500,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	9.075.484,04	8.560.608,39	9.122.538,09	7.703.842,02	9.246.189,48	9.590.173,08	7.590.208,81	12.802.478,81	9.689.925,40	7.966.593,00	8.986.511,51	9.311.848,14	109.646.400,77
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	133.584,00	130.548,00	130.548,00	130.548,00	130.548,00	130.548,00	118.404,00	248.952,00	126.438,00	126.438,00	126.438,00	0,00	1.532.994,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)</b>	8.941.900,04	8.430.060,39	8.991.990,09	7.573.294,02	9.115.641,48	9.459.625,08	7.471.804,81	12.553.526,81	9.563.487,40	7.840.155,00	8.860.073,51	9.311.848,14	108.113.406,77

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO

ANA CLAUDIA BAGATIN

DANIELE CRISTINA BRANCO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADORA

CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano XIII | Edição nº 3006

Página 18 de 43

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

1 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	5.080.000,00	5.080.000,00	1.375.382,63	2.150.894,26
Receitas de Contribuições	4.100.000,00	4.100.000,00	1.217.628,00	1.602.580,30
Contribuição do Servidor Ativo Civil	4.100.000,00	4.100.000,00	1.217.628,00	1.602.102,41
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	477,89
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	30.000,00	30.000,00	5.449,86	104.773,80
Receita Patrimonial	950.000,00	950.000,00	152.304,77	441.718,56
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	950.000,00	950.000,00	152.304,77	441.718,56
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	1.821,60
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	4.650.000,00	4.650.000,00	1.249.971,12	1.892.906,46
Contribuição Patronal do Exercício	4.650.000,00	4.650.000,00	1.249.971,12	1.892.906,46
Contribuição Patronal Ativo Civil	4.650.000,00	4.650.000,00	1.249.971,12	1.892.906,46
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	42.291,85	42.291,85	-42.291,85	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	42.291,85	42.291,85	-42.291,85	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	9.814.583,70	9.814.583,70	2.540.770,05	4.043.800,72

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1346], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano XIII | Edição nº 3006

Página 19 de 43

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

2 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	1.447.000,00	1.467.000,00	284.527,54	258.964,38
Despesas Correntes	1.147.000,00	1.167.000,00	282.108,54	256.545,38
Despesas de Capital	300.000,00	300.000,00	2.419,00	2.419,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	5.955.000,00	5.955.000,00	1.990.054,99	1.990.054,99
Aposentadorias	5.000.000,00	5.000.000,00	1.696.387,98	1.696.387,98
Pensões	920.000,00	920.000,00	293.667,01	293.667,01
Outras Despesas Previdenciárias	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	2.328.000,00	2.308.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	9.730.000,00	9.730.000,00	2.274.582,53	2.249.019,37
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	84.583,70	84.583,70	266.187,52	1.794.781,35

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO

ANA CLAUDIA BAGATIN

DANIELE CRISTINA BRANCO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADORA

CONTROLE INTERNO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1346], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano XIII | Edição nº 3006

Página 20 de 43

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

Página 1 de 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>	143.529.950,00	143.529.950,00	42.505.979,26
Receita Tributária	19.152.000,00	19.152.000,00	4.655.757,65
Receita de Contribuição	4.100.000,00	4.100.000,00	1.602.580,30
Receita Previdenciária	4.100.000,00	4.100.000,00	1.602.580,30
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	91.000,00	91.000,00	5.038,40
Receita Patrimonial	2.152.500,00	2.152.500,00	883.522,26
(-) Aplicações Financeiras	2.061.500,00	2.061.500,00	878.483,86
Transferências Correntes	110.783.500,00	110.783.500,00	34.219.887,69
Demais Receitas Correntes	9.403.450,00	9.403.450,00	2.022.715,22
Diversas Receitas Correntes	9.403.450,00	9.403.450,00	2.022.715,22
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	4.827.050,00	4.827.050,00	730.347,30
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	600.000,00	600.000,00	39.263,88
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	600.000,00	600.000,00	39.263,88
Transferências de Capital	4.227.050,00	4.227.050,00	691.083,42
Convênios	3.168.750,00	3.168.750,00	505.329,00
Outras Transferências de Capital	1.058.300,00	1.058.300,00	185.754,42
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)</b>	4.827.050,00	4.827.050,00	730.347,30
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)</b>	12.536.000,00	12.536.000,00	4.533.012,41
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)</b>	135.821.000,00	135.821.000,00	38.703.314,15
<b>DESPESAS FISCAIS</b>	<b>DOTAÇÃO ANUAL</b>	<b>DOTAÇÃO ANUAL</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>
	<b>INICIAL</b>	<b>ATUALIZADA</b>	<b>ATÉ O BIMESTRE</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (X)</b>	124.355.250,00	126.681.975,10	37.903.774,73
Pessoal e Encargos Sociais	53.534.470,00	53.662.061,43	18.315.158,84
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	70.820.780,00	73.019.913,67	19.588.615,89
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = ( X - XI)</b>	124.355.250,00	126.681.975,10	37.903.774,73
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIII)</b>	8.205.750,00	17.675.490,08	2.459.326,87
Investimentos	7.275.750,00	16.745.490,08	2.211.759,64
Inversões Financeiras	30.000,00	30.000,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	30.000,00	30.000,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	900.000,00	900.000,00	247.567,23
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)</b>	7.305.750,00	16.775.490,08	2.211.759,64
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)</b>	2.628.000,00	2.608.000,00	0,00
<b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)</b>	134.289.000,00	146.065.465,18	40.115.534,37
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)</b>	1.532.000,00	-10.244.465,18	-1.412.220,22

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1346], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano XIII | Edição nº 3006

Página 21 de 43

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

Página 2 de 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Jan a Abr/2026		
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-952.500,00		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2025 (a)	Jan a Fev/2026	Mar a Abr/2026	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.905.765,88	1.808.758,05	1.658.198,65	
DEDUÇÕES (II)	4.409.356,91	6.618.705,50	5.936.786,77	
Ativo Disponível	8.886.983,97	10.751.567,00	10.156.001,51	
Haveres Financeiros	303.728,21	304.078,52	306.931,69	
(-) Restos a Pagar Processados	1.940.413,55	1.186.886,43	1.246.342,74	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.840.941,72	3.250.053,59	3.279.803,69	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-2.503.591,03	-4.809.947,45	-4.278.588,12	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	672.371,64	672.371,64	672.371,64	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-3.175.962,67	-5.482.319,09	-4.950.959,76	
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	Em 31/Dez/2025 (a)	Jan a Abr/2026 (b)		
RESULTADO NOMINAL	(c-b)	(c-a)		
	531.359,33	-1.774.997,09		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR		
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00		

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

ANA CLAUDIA BAGATIN

CONTADORA

DANIELE CRISTINA BRANCO COSTA

CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1346], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Município de Viradouro - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano XIII | Edição nº 3006

Página 22 de 43

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo L = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)		
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2025 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2025 (g)						
02 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.093.790,32	479.530,59	392.889,11	800,06	1.179.631,74	278.925,19	249.335,32	211.123,42	144.121,33	0,00	384.139,18	1.563.770,92	
02 PREFEITURA MUNICIPAL	1.093.499,23	321.434,52	234.793,05	800,06	1.179.340,64	275.863,79	98.395,17	114.302,26	47.300,17	0,00	326.958,79	1.506.299,43	
0201 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	7.545,78	770,08	7.545,78	0,00	770,08	0,00	2.614,70	0,00	0,00	0,00	2.614,70	3.384,78	
0202 SECR. MUN. DE GOVERNO	39.613,35	50.711,29	46.016,19	300,06	44.008,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.008,39	
0203 SECR. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	48.026,52	28.629,75	28.005,01	500,00	48.151,26	590,31	47.300,17	47.300,17	47.300,17	0,00	590,31	48.741,57	
0204 SECR. MUN. DE SAUDE	534.307,66	51.292,00	41.430,29	0,00	544.169,37	12.829,82	1.800,00	0,00	0,00	0,00	14.629,82	558.799,19	
0205 SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO	439.168,85	93.269,38	89.648,03	0,00	442.790,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	442.790,20	
0207 SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA	21.929,07	96.762,02	22.147,75	0,00	96.543,34	0,00	46.680,30	0,00	0,00	0,00	46.680,30	143.223,64	
0208 SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.443,66	0,00	67.002,09	0,00	0,00	262.443,66	262.443,66	
0209 AGRICULTURA	230,00	0,00	0,00	0,00	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230,00	
0211 TRANSPORTE	2.678,00	0,00	0,00	0,00	2.678,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.678,00	
03 IMPREV	291,09	0,00	0,00	0,00	291,09	3.061,40	0,00	0,00	0,00	0,00	3.061,40	3.352,49	
0313 IMPREV	291,09	0,00	0,00	0,00	291,09	3.061,40	0,00	0,00	0,00	0,00	3.061,40	3.352,49	
04 SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO-SAV	0,00	158.096,07	158.096,06	0,00	0,01	0,00	150.940,15	96.821,16	96.821,16	0,00	54.118,99	54.119,00	
0414 SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO	0,00	158.096,07	158.096,06	0,00	0,01	0,00	150.940,15	96.821,16	96.821,16	0,00	54.118,99	54.119,00	
02 RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	367.383,73	367.383,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	268.728,86	268.728,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03 IMPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04 SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO-SAV	0,00	98.654,87	98.654,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	1.093.790,32	846.914,32	760.272,84	800,06	1.179.631,74	278.925,19	249.335,32	211.123,42	144.121,33	0,00	384.139,18	1.563.770,92	

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

ANA CLAUDIA BAGATIN

CONTADORA

DANIELE CRISTINA BRANCO COSTA

CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1346], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano XIII | Edição nº 3006

Página 23 de 43

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

Página 1 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	15.370.000,00	3.674.990,85	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.230.000,00	653.294,15	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.300.000,00	389.314,26	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.340.000,00	1.610.277,67	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.500.000,00	1.022.104,77	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	70.950.000,00	22.411.511,60	
2.1- Cota-Parte FPM	43.800.000,00	12.687.591,46	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	39.000.000,00	12.687.591,46	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	4.800.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	19.000.000,00	6.426.957,06	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	45.433,52	
2.4- Cota-Parte ITR	1.500.000,00	17.820,39	
2.5- Cota-Parte IPVA	6.500.000,00	3.233.709,17	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	86.320.000,00	26.086.502,45	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	12.536.000,00	4.533.012,41	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	8.350.000,00	2.039.323,29	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	20.780.000,00	7.645.623,08	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.100.000,00	7.208.953,97	
6.1.1- Principal	20.000.000,00	7.167.130,86	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	100.000,00	41.823,11	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	680.000,00	436.669,11	
6.4.1- Principal	680.000,00	436.669,11	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	7.464.000,00	2.634.118,45	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano XIII | Edição nº 3006

Página 24 de 43

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

Página 2 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	146.107,74
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	146.107,74
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	7.791.730,82

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	20.780.000,00	6.926.916,59	6.926.916,59	6.691.049,84	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.404.000,00	5.843.903,57	5.843.903,57	5.608.853,74	0,00
10.1.1- Educação Infantil	3.449.000,00	1.576.086,26	1.576.086,26	1.553.607,02	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	12.955.000,00	4.267.817,31	4.267.817,31	4.055.246,72	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	4.376.000,00	1.083.013,02	1.083.013,02	1.082.196,10	0,00
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	4.376.000,00	1.083.013,02	1.083.013,02	1.082.196,10	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)	
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	6.926.916,59	6.926.916,59	6.691.049,84	0,00	0,00	0,00	
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.926.916,59	6.926.916,59	6.691.049,84	0,00	0,00	0,00	
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.843.903,57	5.843.903,57	5.608.853,74	0,00	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO 10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.046.267,78	5.843.903,57	5.843.903,57	81,06
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	764.562,31	718.706,49	718.706,49	0,00	9,40



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano XIII | Edição nº 3006

Página 25 de 43

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril**

Página 3 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	12.472.500,00	4.751.701,59	3.916.559,70	3.462.652,18	0,00
20.1- Educação Infantil	3.405.000,00	765.894,91	529.079,64	441.632,22	0,00
20.2- Ensino Fundamental	9.067.500,00	3.985.806,68	3.387.480,06	3.021.019,96	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	33.252.500,00	11.678.618,18	10.843.476,29	10.153.702,02	0,00
21.1- Educação Infantil	6.854.000,00	2.341.981,17	2.105.165,90	1.995.239,24	0,00
21.1.1- Creche	1.972.500,00	584.497,89	510.288,93	437.169,92	0,00
21.1.2- Pré-Escola	4.881.500,00	1.757.483,28	1.594.876,97	1.558.069,32	0,00
21.2- Ensino Fundamental	26.398.500,00	9.336.637,01	8.738.310,39	8.158.462,78	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	3.916.559,70
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.533.012,41
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	8.449.572,11

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.521.625,61	8.449.572,11	32,39



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano XIII | Edição nº 3006

Página 26 de 43

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

Página 4 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	347.395,46	0,00	340.830,21	0,00	6.565,25
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	347.395,46	0,00	340.830,21	0,00	6.565,25
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

  

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.183.000,00	884.570,18
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.703.000,00	772.324,17
31.1.1- Salário-Educação	1.650.000,00	533.730,61
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	708.000,00	195.074,25
31.1.4- PNATE	15.000,00	5.660,27
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	330.000,00	37.859,04
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	480.000,00	112.246,01
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

  

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	5.592.000,00	1.840.008,29	1.258.822,08	1.054.714,25	0,00
32.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	2.135.000,00	877.144,30	417.621,05	403.614,38	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	1.609.000,00	459.703,23	414.622,08	355.807,60	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	1.848.000,00	503.160,76	426.578,95	295.292,27	0,00

  

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	38.844.500,00	13.518.626,47	12.102.298,37	11.208.416,27	0,00
33.1- Despesas Correntes	38.297.500,00	13.464.919,22	12.099.991,12	11.207.667,02	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	25.666.000,00	8.651.053,85	8.651.053,85	8.273.217,68	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	12.630.500,00	4.813.865,37	3.448.937,27	2.934.449,34	0,00
33.2- Despesas de Capital	507.000,00	52.958,00	1.558,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano XIII | Edição nº 3006

Página 27 de 43

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

Página 5 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	507.000,00	52.958,00	1.558,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	146.107,74	41.529,30
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	7.645.623,08	533.730,61
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	6.691.049,84	315.293,96
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.100.680,98	259.965,95
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	280,00	20.775,40
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.100.400,98	239.190,55

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

ANA CLAUDIA BAGATIN

CONTADORA

DANIELE CRISTINA BRANCO COSTA

CONTROLE INTERNO

- Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAAT e os RPNP dessas despesas.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano XIII | Edição nº 3006

Página 28 de 43

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	15.370.000,00	15.370.000,00	3.674.990,85	23,91
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.230.000,00	5.230.000,00	653.294,15	12,49
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.300.000,00	1.300.000,00	389.314,26	29,95
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.340.000,00	5.340.000,00	1.610.277,67	30,16
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.500.000,00	3.500.000,00	1.022.104,77	29,20
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	66.150.000,00	66.150.000,00	22.411.511,60	33,88
Cota-Parte FPM	39.000.000,00	39.000.000,00	12.687.591,46	32,53
Cota-Parte ITR	1.500.000,00	1.500.000,00	17.820,39	1,19
Cota-Parte IPVA	6.500.000,00	6.500.000,00	3.233.709,17	49,75
Cota-Parte ICMS	19.000.000,00	19.000.000,00	6.426.957,06	33,83
Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	45.433,52	30,29
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>81.520.000,00</b>	<b>81.520.000,00</b>	<b>26.086.502,45</b>	<b>32,00</b>

  

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	13.434.000,00	13.433.376,59	6.108.565,07	45,47	5.135.569,13	38,23	4.534.519,18	33,76	0,00
Despesas Correntes	13.174.000,00	13.174.000,00	6.066.866,51	46,05	5.108.916,76	38,78	4.516.086,81	34,28	0,00
Despesas de Capital	260.000,00	259.376,59	41.698,56	16,08	26.652,37	10,28	18.432,37	7,11	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.251.000,00	7.251.000,00	2.044.483,86	28,20	1.474.939,86	20,34	1.474.939,86	20,34	0,00
Despesas Correntes	7.251.000,00	7.251.000,00	2.044.483,86	28,20	1.474.939,86	20,34	1.474.939,86	20,34	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.500.000,00	3.500.000,00	1.513.591,96	43,25	1.088.540,67	31,10	854.076,03	24,40	0,00
Despesas Correntes	3.500.000,00	3.500.000,00	1.513.591,96	43,25	1.088.540,67	31,10	854.076,03	24,40	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	310.500,00	310.500,00	72.060,22	23,21	51.856,20	16,70	41.753,71	13,45	0,00
Despesas Correntes	290.500,00	290.500,00	71.770,42	24,71	51.856,20	17,85	41.753,71	14,37	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	289,80	1,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	29.500,00	34.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	29.500,00	29.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	4.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	1.500.000,00	1.500.000,00	471.985,69	31,47	471.332,02	31,42	404.254,60	26,95	0,00
Despesas Correntes	1.500.000,00	1.500.000,00	471.985,69	31,47	471.332,02	31,42	404.254,60	26,95	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>26.025.000,00</b>	<b>26.029.226,59</b>	<b>10.210.686,80</b>	<b>39,23</b>	<b>8.222.237,88</b>	<b>31,59</b>	<b>7.309.543,38</b>	<b>28,08</b>	<b>0,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano XIII | Edição nº 3006

Página 29 de 43

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.210.686,80	8.222.237,88	7.309.543,38
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.210.686,80	8.222.237,88	7.309.543,38
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	3.912.975,37	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	4.309.262,51	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	39,14	31,52	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano XIII | Edição nº 3006

Página 30 de 43

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	13.288.000,00	13.288.000,00	2.582.514,81	19,43
Proveniente da União	10.878.000,00	10.878.000,00	2.514.112,41	23,11
Proveniente dos Estados	2.410.000,00	2.410.000,00	68.402,40	2,84
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	13.288.000,00	13.288.000,00	2.582.514,81	19,43

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF \*\*\*684448\*\* em 18/05/2026 às 17:00:27 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/9cf6-4014-a888-1f1b-c6>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano XIII | Edição nº 3006

Página 31 de 43

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA ( c )	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ( g )
			ATÉ BIMESTRE ( d )	% ( d/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE ( e )	% ( e/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE ( f )	% ( f/c ) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9.350.000,00	11.200.664,66	3.337.070,23	29,79	2.865.719,65	25,59	2.574.373,84	22,98	0,00
Despesas Correntes	9.322.000,00	10.208.844,32	2.530.971,93	24,79	2.153.953,11	21,10	1.963.314,30	19,23	0,00
Despesas de Capital	28.000,00	991.820,34	806.098,30	81,27	711.766,54	71,76	611.059,54	61,61	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.131.000,00	3.754.941,74	1.753.673,03	46,70	1.616.486,07	43,05	1.616.486,07	43,05	0,00
Despesas Correntes	2.111.000,00	3.487.441,74	1.514.173,03	43,42	1.376.986,07	39,48	1.376.986,07	39,48	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	267.500,00	239.500,00	89,53	239.500,00	89,53	239.500,00	89,53	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	679.762,13	647.802,10	95,30	478.228,90	70,35	347.852,31	51,17	0,00
Despesas Correntes	0,00	679.762,13	647.802,10	95,30	478.228,90	70,35	347.852,31	51,17	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	129.500,00	129.500,00	381,16	0,29	381,16	0,29	381,16	0,29	0,00
Despesas Correntes	109.500,00	109.500,00	381,16	0,35	381,16	0,35	381,16	0,35	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	400.500,00	638.645,09	122.105,36	19,12	121.922,48	19,09	121.702,48	19,06	0,00
Despesas Correntes	390.500,00	433.495,09	122.105,36	28,17	121.922,48	28,13	121.702,48	28,07	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	205.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	12.011.000,00	16.403.513,62	5.861.031,88	35,73	5.082.738,26	30,99	4.660.795,86	28,41	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano XIII | Edição nº 3006

Página 32 de 43

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	22.784.000,00	24.634.041,25	9.445.635,30	38,34	8.001.288,78	32,48	7.108.893,02	28,86	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	9.382.000,00	11.005.941,74	3.798.156,89	34,51	3.091.425,93	28,09	3.091.425,93	28,09	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	3.500.000,00	4.179.762,13	2.161.394,06	51,71	1.566.769,57	37,48	1.201.928,34	28,76	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	440.000,00	440.000,00	72.441,38	16,46	52.237,36	11,87	42.134,87	9,58	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	430.000,00	672.995,09	122.105,36	18,14	121.922,48	18,12	121.702,48	18,08	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	1.500.000,00	1.500.000,00	471.985,69	31,47	471.332,02	31,42	404.254,60	26,95	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	38.036.000,00	42.432.740,21	16.071.718,68	37,88	13.304.976,14	31,36	11.970.339,24	28,21	0,00

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "j" ou com a coluna "h+j" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

ANA CLAUDIA BAGATIN

CONTADORA

DANIELE CRISTINA BRANCO COSTA

CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano XIII | Edição nº 3006

Página 33 de 43

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

1 de 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial				143.073.500,00	
Previsão Atualizada				143.073.500,00	
Receitas Realizadas				41.771.189,31	
Déficit Orçamentário				1.159.998,14	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre			
DESPESAS					
Dotação Inicial				143.073.500,00	
Créditos Adicionais				11.776.465,18	
Dotação Atualizada				154.849.965,18	
Despesas Empenhadas				55.056.877,57	
Despesas Liquidadas				42.931.187,45	
Despesas Pagas				38.102.101,29	
Superávit Orçamentário				0,00	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas				55.056.877,57	
Despesas Liquidadas				42.931.187,45	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida				115.193.900,77	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				109.646.400,77	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				108.113.406,77	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas				4.136.626,93	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				2.277.523,28	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				2.251.960,12	
Despesas Previdenciárias Pagas				1.991.560,35	
Resultado Previdenciário				1.884.666,81	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relação à Meta	
		(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		-952.500,00	-1.412.220,22	148,26	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	-1.774.997,09	0,00	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		1.940.704,64	800,06	760.272,84	1.179.631,74
Poder Executivo		1.940.704,64	800,06	760.272,84	1.179.631,74
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		528.260,51	0,00	144.121,33	384.139,18
Poder Executivo		528.260,51	0,00	144.121,33	384.139,18
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.468.965,15	800,06	904.394,17	1.563.770,92



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano XIII | Edição nº 3006

Página 34 de 43

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

2 de 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.449.572,11	25,00	32,39
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.843.903,57	70,00	81,06
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	4.024.463,75	13.651.026,33

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	39.263,88	560.736,12
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	398.200,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.222.237,88	15,00	31,52

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

ANA CLAUDIA BAGATIN

CONTADORA

DANIELE CRISTINA BRANCO COSTA

CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano XIII | Edição nº 3006

Página 35 de 43

### Tributos arrecadados



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Exercício: 2026

#### DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Abril

CONSOLIDADO

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO</b>				
1112.50.0.1.00.01	IP TU - TERRITORIAL URBANO	5.071,95	22.339,64	27.411,59
1112.50.0.1.00.02	IP TU - PRINCIPAL PREDIAL	18.765,61	360.151,21	378.916,82
1112.53.0.1.00.01	ITBI DE BENS IMÓVEIS	295.947,39	93.366,87	389.314,26
1113.03.1.1.00.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA - TRABALHO	594.603,35	209.093,89	803.697,24
1113.03.4.1.00.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA - OUTROS RENDIMENTOS	155.613,37	62.794,16	218.407,53
1114.51.1.1.00.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	1.133.487,48	467.241,17	1.600.728,65
1121.01.0.1.00.01	TAXAS DE APROVAÇÃO DE EDIFICAÇÃO	11.823,52	4.003,42	15.826,94
1121.01.0.1.00.02	TAXAS DE LICENÇA DE ATIVIDADES DO COMÉRCIO	997,44	933,30	1.930,74
1121.01.0.1.00.03	TAXAS DE LICENÇA APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO-ARRUAMENTO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.04	TAXAS APREENÇÃO-DEPOSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.05	TAXAS FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS	7.900,06	3.919,11	11.819,17
1121.01.0.1.00.07	TAXAS LICENÇA PARA FUNCINAMENTO ESTAB. COMERCIAL	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.08	TAXAS MULTAS E JUROS OUTROS TRIBULTOS	119,61	28,02	147,63
1121.01.0.1.00.11	TAXAS - CITAÇÃO POR A.R.	527,82	259,83	787,65
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	8.493,23	1.959,40	10.452,63
1122.01.0.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.05	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS	2.274,56	610,56	2.885,12
1122.01.0.1.00.06	TAXAS PREST.SERV. VIAS LOGRADOUROS PUBLICOS	8.101,47	111.438,52	119.539,99
1122.01.0.1.00.07	TAXAS PREST.SERV.REMOÇÃO LIXO DOMICILIAR	193.486,16	97.644,44	291.130,60
1122.01.0.1.00.08	TAXAS DE SERVIÇOS PÁ CARREGADEIRA	484,35	0,00	484,35
1122.01.0.1.00.09	TAXAS DE SERVIÇOS RETRO ESCAVADEIRA	287,04	0,00	287,04
1131.51.0.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO	297.506,75	119.874,64	417.381,39
1131.53.0.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMEN	0,00	0,00	0,00
Sub Total .....		2.735.491,16	1.555.658,18	4.291.149,34
<b>TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO</b>				
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	9.782.521,97	2.905.069,49	12.687.591,46
1711.51.2.1.00.01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC. DO MUNICÍPIOS - 1% Julho	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.02	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC. DO MUNICÍPIOS - 1% Setembro	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.03	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC. DO MUNICÍPIOS - 1% Dezembro	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	17.144,78	675,61	17.820,39
Sub Total .....		9.799.666,75	2.905.745,10	12.705.411,85
<b>TRANSFERÊNCIA DO ESTADO</b>				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	4.440.249,35	1.986.707,71	6.426.957,06
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	3.018.048,18	215.660,99	3.233.709,17
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	32.203,00	13.230,52	45.433,52
Sub Total .....		7.490.500,53	2.215.599,22	9.706.099,75
<b>DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>				
9510.00.0.0.00.01	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.458.033,25	-1.074.979,16	-4.533.012,41
Sub Total .....		-3.458.033,25	-1.074.979,16	-4.533.012,41



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano XIII | Edição nº 3006

Página 36 de 43



### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Exercício: 2026

### DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

**Abril**  
**CONSOLIDADO**

Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	Total .....	16.567.625,19	5.602.023,34	22.169.648,53

VIRADOURO, 30 de abril de 2026

\_\_\_\_\_  
NILTON AUGUSTO ALVES FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
ANA CLAUDIA BAGATIN  
CONTADORA - CRC: 1SP347485/O-8/SP

\_\_\_\_\_  
THAMIRES PONCHIO DA SILVA  
TESOUREIRA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano XIII | Edição nº 3006

Página 37 de 43

### Relatório de Gestão Fiscal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### MAI/2025 A ABR/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026		
Vencos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	3.394.662,81	3.367.195,39	3.427.080,47	3.405.018,49	3.477.763,88	3.447.697,45	3.526.523,22	5.853.348,96	3.711.181,53	3.518.954,55	3.910.748,34	3.963.536,23	45.003.711,32	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, p.º1º da L.R.F.)	135.464,11	183.369,41	101.933,33	152.982,36	137.909,32	129.118,44	149.027,01	206.114,64	114.451,92	164.446,84	127.699,36	107.248,70	1.709.765,44	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	588.689,29	592.172,54	597.465,35	600.762,13	609.425,69	607.411,34	613.228,25	1.183.030,99	612.928,17	641.699,13	722.102,86	727.297,97	8.096.213,71	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	437.112,84	437.112,84	444.409,19	448.652,77	450.833,56	451.896,34	455.397,90	906.876,90	485.217,62	486.558,91	523.424,70	494.853,76	6.022.347,33	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	86.570,97	95.509,33	90.365,83	65.024,58	78.540,25	91.342,36	99.847,94	95.525,01	99.302,37	124.592,02	131.310,69	135.154,61	1.193.085,96	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.053,01	0,00	0,00	2.408,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.179,42	2.744,28	749,25	29.134,33	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL ( I )</b>	<b>4.643.553,03</b>	<b>4.675.359,51</b>	<b>4.661.254,17</b>	<b>4.674.848,70</b>	<b>4.754.472,70</b>	<b>4.727.465,93</b>	<b>4.844.024,32</b>	<b>8.244.896,50</b>	<b>5.023.081,61</b>	<b>4.958.430,87</b>	<b>5.418.030,23</b>	<b>5.428.840,52</b>	<b>62.054.258,09</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	437.112,84	437.112,84	444.409,19	441.668,90	443.849,69	451.896,34	448.414,03	884.820,92	474.255,93	486.558,91	501.189,46	485.758,84	5.937.047,89	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	152.938,94	132.872,91	120.374,13	132.710,42	132.895,32	146.704,16	118.275,92	298.601,09	96.855,51	127.505,95	126.918,32	129.918,59	1.716.571,26	0,00
Despesa relacionada à transf. da União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais (EC 127/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL ( II )</b>	<b>590.051,78</b>	<b>569.985,75</b>	<b>564.783,32</b>	<b>574.379,32</b>	<b>576.745,01</b>	<b>598.600,50</b>	<b>566.689,95</b>	<b>1.183.422,01</b>	<b>571.111,44</b>	<b>614.064,86</b>	<b>628.107,78</b>	<b>615.677,43</b>	<b>7.653.619,15</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL LÍQUIDO (III) = ( I - II )</b>	<b>4.053.501,25</b>	<b>4.105.373,76</b>	<b>4.096.470,85</b>	<b>4.100.469,38</b>	<b>4.177.727,69</b>	<b>4.128.865,43</b>	<b>4.277.334,37</b>	<b>7.061.474,49</b>	<b>4.451.970,17</b>	<b>4.344.366,01</b>	<b>4.789.922,45</b>	<b>4.813.163,09</b>	<b>54.400.638,94</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>												<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												115.193.900,77		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)												5.547.500,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)												0,00		
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)												1.532.994,00		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)</b>												<b>108.113.406,77</b>		
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)</b>												<b>54.400.638,94</b>	<b>50,32</b>	
<b>LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>												<b>58.381.239,66</b>	<b>54,00</b>	
<b>LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>												<b>55.462.177,68</b>	<b>51,30</b>	
<b>LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)</b>												<b>52.543.115,69</b>	<b>48,60</b>	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano XIII | Edição nº 3006

Página 38 de 43

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### MAI/2025 A ABR/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)													
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)											Percentual		
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)											0,00		
DTP em 2021 (X) (%)											0,00		
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)											0,00		
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)											0,00		
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)												
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

ANA CLAUDIA BAGATIN

CONTADORA

DANIELE CRISTINA BRANCO COSTA

CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano XIII | Edição nº 3006

Página 39 de 43

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### JANEIRO/2026 A ABRIL/2026

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.905.765,88	1.658.198,65	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.905.765,88	1.658.198,65	0,00	0,00
Empréstimos	1.233.394,24	985.827,01	0,00	0,00
Internos	1.233.394,24	985.827,01	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	672.371,64	672.371,64	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	672.371,64	672.371,64	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-4.795.425,34	-4.632.437,93	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	-4.795.425,34	-4.632.437,93	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.940.413,55	1.281.405,58	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.855.011,79	3.351.032,35	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA <sup>2</sup> (DCL) (III) = (I - II)	6.701.191,22	6.290.636,58	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	112.985.961,56	114.878.676,13	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	1.450.000,00	2.197.500,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	111.535.961,56	112.681.176,13	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/VI)	1,71	1,47	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	6,01	5,58	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	133.843.153,87	135.217.411,36	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	120.458.838,48	121.695.670,22	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	149.631.900,70	149.631.900,70	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	525.199,11	314.075,69	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO

ANA CLAUDIA BAGATIN

DANIELE CRISTINA BRANCO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADORA

CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano XIII | Edição nº 3006

Página 40 de 43

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### JANEIRO/2026 A ABRIL/2026

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

RS 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	112.985.961,56	114.878.676,13	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.450.000,00	2.197.500,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	111.535.961,56	112.681.176,13	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	24.537.911,54	24.789.858,75	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	22.084.120,39	22.310.872,87	0,00	0,00

  

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

ANA CLAUDIA BAGATIN

CONTADORA

DANIELE CRISTINA BRANCO COSTA

CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1346], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano XIII | Edição nº 3006

Página 41 de 43

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### JANEIRO/2026 A ABRIL/2026

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	114.878.676,13	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	2.197.500,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	112.681.176,13	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - IIa - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	18.028.988,18	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	16.226.089,36	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.887.682,33	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

ANA CLAUDIA BAGATIN

CONTADORA

DANIELE CRISTINA BRANCO COSTA

CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1346], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano XIII | Edição nº 3006

Página 42 de 43

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### JANEIRO/2026 A ABRIL/2026

1 de 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)	(i)	(i) = (g - h)	
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	4.031.709,67	764.422,13	4.024.061,56	205.881,25	0,00	0,00	-962.655,27	8.974.813,95	0,00	-9.937.469,22
Recursos Não Vinculados de Impostos	4.031.254,27	718.879,25	4.024.061,56	205.881,25	0,00	0,00	-917.567,79	8.974.813,95	0,00	-9.892.381,74
Outros Recursos não Vinculados	455,40	45.542,88	0,00	0,00	0,00	0,00	-45.087,48	0,00	0,00	-45.087,48
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)</b>	6.639.884,58	481.920,61	837.893,67	108.194,44	4.128.830,48	0,00	1.083.045,38	3.125.313,01	0,00	-2.042.267,63
Recursos Vinculados à Educação	1.956.790,38	398.500,00	305.379,36	0,00	0,00	0,00	1.252.911,02	520.784,62	0,00	732.126,40
Transferências do FUNDEB	1.537.540,02	0,00	235.866,75	0,00	0,00	0,00	1.301.673,27	0,00	0,00	1.301.673,27
Outros Recursos Vinculados à Educação	419.250,36	398.500,00	69.512,61	0,00	0,00	0,00	-48.762,25	520.784,62	0,00	-569.546,87
Recursos Vinculados à Saúde	1.986.869,92	7.191,34	256.364,10	0,00	0,00	0,00	1.723.314,48	570.973,91	0,00	1.152.340,57
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.615.759,18	270,10	135.834,15	0,00	0,00	0,00	1.479.654,93	409.313,11	0,00	1.070.341,82
Outros Recursos Vinculados à Saúde	371.110,74	6.921,24	120.529,95	0,00	0,00	0,00	243.659,55	161.660,80	0,00	81.998,75
Recursos Vinculados à Assistência Social	271.952,99	0,00	450,76	0,00	0,00	0,00	271.502,23	226.559,12	0,00	44.943,11
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	1.805.749,24	76.211,27	165.578,30	108.194,44	0,00	0,00	1.455.765,23	1.577.669,56	0,00	-121.904,33
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Edu	1.011.892,41	74.511,24	0,00	106.394,44	0,00	0,00	830.986,73	1.214.049,45	0,00	-383.062,72
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	793.856,83	1.700,03	165.578,30	1.800,00	0,00	0,00	624.778,50	363.620,11	0,00	261.158,39
Demais Vinculações Legais	77.793,17	18,00	110.121,15	0,00	0,00	0,00	-32.345,98	229.325,80	0,00	-261.671,78
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	426,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	426,74	0,00	0,00	426,74
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	53.859,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.859,94	0,00	0,00	53.859,94
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	23.506,49	18,00	110.121,15	0,00	0,00	0,00	-86.632,66	229.325,80	0,00	-315.958,46
Recursos Extraorçamentários	540.728,88	0,00	0,00	0,00	4.128.830,48	0,00	-3.588.101,60	0,00	0,00	-3.588.101,60
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)</b>	229.073,63	291,09	1.435,39	3.061,40	0,00	0,00	224.285,75	25.563,16	0,00	198.722,59
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	224.029,96	291,09	1.435,39	2.703,86	0,00	0,00	219.599,62	0,00	0,00	219.599,62
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	5.043,67	0,00	0,00	357,54	0,00	0,00	4.686,13	25.563,16	0,00	-20.877,03
<b>TOTAL (IV) = (I + II + III)</b>	10.900.667,88	1.246.633,83	4.863.390,62	317.137,09	4.128.830,48	0,00	344.675,86	12.125.690,12	0,00	-11.781.014,26

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO

ANA CLAUDIA BAGATIN

DANIELE CRISTINA BRANCO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADORA

CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1346], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano XIII | Edição nº 3006

Página 43 de 43

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### JANEIRO/2026 A ABRIL/2026

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente Líquida	114.878.676,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	112.681.176,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	111.527.496,13

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	57.149.103,25	51,24
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	60.224.847,91	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	57.213.605,51	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	54.202.363,12	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	6.290.636,58	5,58
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	135.217.411,36	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	24.789.858,75	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	18.028.988,18	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	7.887.682,33	7,00

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

ANA CLAUDIA BAGATIN

CONTADORA

DANIELE CRISTINA BRANCO COSTA

CONTROLE INTERNO



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 9cf6-4014-a888-1f1b-c6

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 3006, ano XIII, veiculado em 18 de maio de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF \*\*\*684448\*\*) em 18/05/2026 às 17:00:27 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/9cf6-4014-a888-1f1b-c6>